



Caso Banestado: Estudo Exploratório sobre o Trabalho desenvolvido pelos Peritos Contábeis do Instituto Nacional De Criminalística – INC

Idalberto José das Neves Júnior Universidade Católica de Brasília (UCB)

E-mail: jneves@ucb.br

E-mail: simonea@ucb.br

Simone Alves Moreira Universidade Católica de Brasília (UCB)

Rayssa Santos de Freitas Universidade Católica de Brasília (UCB) *E-mail: rayssa.sf@hotmail.com*

Rebecca D' Ângellys Fernandes Pinto

Universidade Católica de Brasília (UCB) E-mail: rebeccinhaa@yahoo.com.br

Resumo

Os crimes de lavagem de dinheiro têm como principal finalidade esconder a origem ilícita de determinados bens e estão sempre ligados a crimes antecedentes, tais como terrorismo, contrabando, seqüestro, tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, crime contra administração pública e contra o sistema financeiro e crime organizado (BRASIL, 1998). O Caso Banestado, exemplo deste tipo de crime, caracterizou-se pelo envio de valores ilegais do sistema financeiro público brasileiro para o exterior. Investigações realizadas pela Polícia Federal revelaram que o valor desviado aproxima-se de 30 bilhões de dólares, desse valor foram recuperados 16 milhões de reais. Os valores eram remetidos a contas abertas em nome de 'laranjas' na agência do banco Banestado de Nova York e operadas por doleiros que repassavam o dinheiro para outros bancos dos EUA e reenviavam para paraísos fiscais. Dessa forma, o objetivo principal deste trabalho é avaliar a importância do trabalho de peritos contadores do Instituto Nacional de Criminalística -INC e também o que compreendeu os relatórios periciais produzidos no Caso Banestado. Para tanto, foi realizada análise de seis laudos e entrevistas com três peritos que atuaram no Caso Banestado. Como principal resultado da análise do Caso Banestado obteve-se a confirmação que o trabalho dos peritos contábeis foi essencial para esclarecer esse crime e todos os envolvidos na lavagem de dinheiro, além de deixar evidente que as provas periciais produzidas nas diversas etapas do caso foram indispensáveis para a materialização do crime.

Palavras-chave: Lavagem de Dinheiro, Crime Financeiro e Organizado, Caso Banestado e Perícia Federal Criminal Contábil.



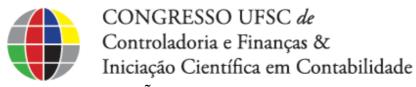














1 INTRODUÇÃO

Os crimes de Lavagem de dinheiro têm como principal finalidade esconder a origem ilícita de determinados bens. Segundo Neves Júnior e Miranda (2010, p.86) a lavagem de dinheiro constitui uma ameaça para todos os países integrados ao sistema financeiro internacional. Os impactos desse crime são devastadores para macro e microeconomia, o Estado e a sociedade.

Os crimes de lavagem de dinheiro estão ligados a crimes antecedentes, tais como terrorismo, contrabando, sequestro, tráfico ilícito de substâncias entorpecente, crime contra administração pública e contra o sistema financeiro e crime organizado (BRASIL, 1998).

Para Belluco e Montenegro (2004, p.6) o Caso Banestado foi uma das maiores investigações da história do Brasil, relacionados à evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Em 2004, o caso completou sete anos e os resultados, até aquele ano, surpreendeu muita gente com um satisfatório retorno para a sociedade.

O Caso Banestado caracterizou-se pelo envio de valores ilegais do sistema financeiro público brasileiro para o exterior. Um grupo de doleiros operava várias contas no Banestado em Nova York, de lá o dinheiro era repassado para outros bancos dos EUA e desses bancos reenviavam para paraísos fiscais.

Em 2001, foi enviada para Nova York uma equipe com peritos da polícia federal para investigar remessas no valor aproximado de US\$30 milhões para contas do Banestado, realizadas por meio das contas CC5. Contas CC5 eram contas que podiam ter como titulares somente pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior e seus saldos podiam ser transformados em moedas do país de residência e remetidos para lá.

O relatório da Polícia Federal sobre o caso, que ocorreu no final da década de 1990, além da suspeita de lavagem de dinheiro e ligações com o tráfico, evidenciou envolvimento de políticos e de seus familiares no esquema. Como consequência da investigação da Polícia Federal foi aberta em junho de 2003 uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado Federal para apurar as responsabilidades sobre o montante movimentado entre os anos de 1996 e 1997.

O Caso Banestado tornou-se uma investigação de destaque na mídia e envolveu o volume de 124 bilhões de dólares, onde os peritos contábeis do INC produziram mais de quinhentos laudos.

Sobre os profissionais que atuaram no Caso Banestado, no âmbito da Perícia Contábil, tem-se o Perito Federal Criminal Contábil. Para Coelho e Montenegro (2008. p. 14):

O perito criminal, com o conhecimento que possui na área financeira, municia o delegado federal com informações importantes para o planejamento das operações policiais, bem como oferece valiosas sugestões de como obter os elementos necessários para a formulação de provas periciais, que irão permitir a elucidação do fato, com a descoberta do *modus operandi* dos criminosos, a identificação da autoria do crime e a apuração do montante de recursos subtraídos ou desviados.

De acordo com Neves Júnior e Miranda (2010, p.88) a Perícia Criminal Federal Contábil é realizada no meio estatal, cujas autoridades responsáveis em determiná-la, na área da criminalística, são policiais dos Institutos de Criminalísticas; é exercida, nos âmbitos estaduais, pelas polícias civis dos Estados e Distrito Federal; e, no âmbito nacional, pelo Instituto Nacional de Criminalísticas do Departamento da Polícia Federal.

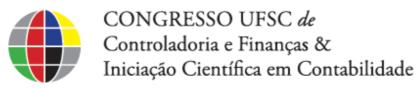
Com isso a questão da pesquisa pode ser sintetizada como sendo: na opinião de peritos contadores do Instituto Nacional de Criminalística – INC que atuaram no Caso Banestado, qual













foi a importância dos trabalhos de perícia e o que compreendeu os relatórios periciais sob a ótica de estrutura e conteúdo dos laudos?

A escolha do tema tem o objetivo de evidenciar o desenvolvimento do trabalho dos peritos contábeis, que trabalham no Instituto Nacional de Criminalística – INC, para esclarecer crimes financeiros de lavagem de dinheiro, o que permite uma relação sobre a forma de atuação e importância desses peritos para a sociedade.

Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é evidenciar a importância dos trabalhos de perícia e compreender os relatórios periciais sob a ótica de estrutura e conteúdo dos laudos. Como objetivo específico tem-se: identificar as diligências e metodologias utilizadas pelos peritos contadores e identificar os desafios para a elaboração dos laudos periciais contábeis do Caso Banestado.

Sobre o proceder metodológico, esta pesquisa pode ser classificada como pesquisa de campo, bibliográfica, documental e exploratória. Para tanto foi realizada análise de seis laudos, bem como a realização de entrevistas com três peritos sobre as técnicas produzidas durante o Caso Banestado. (VERGARA, 2000)

REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CRIME ORGANIZADO, CRIMES FINANCEIROS E LAVAGEM DE DINHEIRO Conforme afirma Neves Júnior e Miranda (2010, p.1):

O crime organizado no Brasil e no mundo é crescente e cada vez mais o combate e a repressão é feita através do aperfeiçoamento das técnicas de perícia criminal. Dentre as quais, destaca-se a Perícia Federal Criminal Contábil, como

ferramenta na obtenção de provas e repressão a essas organizações criminosas.

Segundo Oliveira (2004):

Crime organizado caracteriza-se por ser um grupo de indivíduos que tem as suas atividades ilícitas sustentadas por atores estatais (por meio do oferecimento de benefícios ou atos de cooperação), onde os sujeitos criminais desenvolvem ações que exigem a presença do mercado financeiro, para que isso possibilite, às vezes, a lavagem de dinheiro, e consequentemente, a lucratividade do crime. [...]

Para Coelho e Montenegro (2008, p. 37) no ordenamento jurídico brasileiro ainda não existe a tipificação de "crime financeiro" propriamente dito, porém essa terminologia é utilizada mundialmente para designar crimes não violentos que envolvem pecúnia.

Crime financeiro engloba não apenas delitos contra o sistema financeiro nacional, mas todo aquele praticado com intenção financeira, sem uso de violência, prejudicial à sociedade e que tenha como objetivo final a obtenção de lucro.

O artigo primeiro da Lei nº 9.613/98, definiu como lavagem de dinheiro a prática de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente.

De acordo com COAF (2005) o crime de lavagem de dinheiro é um conjunto de operações comerciais ou financeiras que busca a incorporação na economia de cada país, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita.

Os mecanismos mais utilizados no processo de lavagem de dinheiro envolvem teoricamente essas três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente (COAF, 2005):

> Colocação – a primeira etapa do processo é a colocação do dinheiro no sistema econômico. Objetivando ocultar sua origem, o criminoso procura movimentar o















CONGRESSO UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade



dinheiro em países com regras mais permissivas e naqueles que possuem um sistema financeiro liberal. A colocação se efetua por meio de depósitos, compra de instrumentos negociáveis ou compra de bens.

Ocultação – a segunda etapa do processo consiste em dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos. O objetivo é quebrar a cadeia de evidências ante a possibilidade da realização de investigações sobre a origem do dinheiro. Os criminosos buscam movimentá-lo de forma eletrônica, transferindo os ativos para contas anônimas – preferencialmente, em países amparados por lei de sigilo bancário – ou realizando depósitos em contas "fantasmas".

Integração – nesta última etapa, os ativos são incorporados formalmente ao sistema econômico. As organizações criminosas buscam investir em empreendimentos que facilitem suas atividades – podendo tais sociedades prestar serviços entre si. Uma vez formada a cadeia, torna-se cada vez mais fácil legitimar o dinheiro ilegal.

2.2 FUNDAMENTOS DE PERÍCIA CONTÁBIL E PERÍCIA FEDERAL CRIMINAL CONTÁBIL

A expressão Perícia advém do Latim: *Peritia*, que em seu sentido próprio significa conhecimento, bem como experiência. Alberto (2009, p.6) revela que "a partir do século XVII, criou-se definitivamente a figura do perito como auxiliar da justiça, e ao perito extrajudicial, permitindo assim a especialidade do trabalho judicial".

O dicionário eletrônico da língua portuguesa, Aurélio, traz a seguinte definição sobre o termo perito: "Que é hábil, experimentado, entendido em alguma coisa." e "Aquele que oficialmente realiza exames, ditos periciais". (AURÉLIO, 2008).

A Norma Técnica (NBC TP 01) do Conselho Federal de Contabilidade conceitua a perícia contábil como sendo:

A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de provas necessários a subsidiar a justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil, e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e legislação específica no que for pertinente.

A prova pericial é um dos tipos de provas judiciais definidos no Código Civil e a materialização desta prova é o laudo pericial. Para uma adequada base de pesquisa, é necessário o detalhamento do que vem a ser a prova pericial contábil no processo cível.

Para Magalhães (2001, p.12) perícia é um trabalho de notória especialização feito com objetivo de obter prova ou opinião para orientar uma autoridade foral no julgamento de um fato, ou desfazer conflito em interesses de pessoas.

Para Neves Júnior e Moreira (2011, p.3) é importante destacar o desenvolvimento da perícia contábil, o ciclo do planejamento e execução. O ciclo da perícia judicial contábil se inicia quando da controvérsia nos autos do processo. O juiz, a quem de direito perante a necessidade e de livre apreciação, solicita a perícia ao perito e termina com a entrega do laudo pericial.

Santos (2004, p.92) explica:

A etapa preliminar corresponde à nomeação do perito e retirado dos autos para análise. Nessa etapa o perito toma conhecimento da ação através da leitura dos autos, determina os objetivos estabelecidos, e estabelece seu planejamento (metodologia e os recursos necessários). A etapa de execução corresponde à aplicação de procedimentos para a coleta de dados necessários a composição do laudo, sua elaboração e entrega. A elaboração do laudo pericial observará a redação de forma clara, objetiva e coerente. O procedimento da revisão do laudo visa corrigir eventuais pontos conflitantes ou falhos, culminando com a entrega

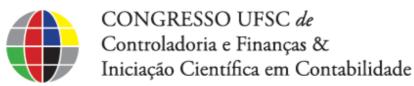














do mesmo. Os procedimentos para a coleta de dados objetivam examinar de forma crítica os fatos, aplicando o conhecimento técnico do perito, organizando-os de maneira coerente e por fim, narrando apenas os que tenham relevância para o alcance do objetivo.

As perícias contábeis podem ser divididas em quatro subgrupos: judicial, extrajudicial, arbitral e semijudicial. Policia Federal Criminal Contábil é classificada como perícia semijudicial que é a perícia realizada no meio estatal, por autoridades policiais, parlamentares ou administrativas que têm poder jurisdicional, por estarem sujeitas a regras legais e regimentais, e é semelhante à Perícia Judicial.

Segundo Neves Júnior e Moreira (2007, p. 1) a "Perícia Federal Criminal Contábil constitui uma ferramenta que pode fornecer às autoridades, meios para o combate e a repressão das organizações criminosas através das investigações de inteligência, materializadas nos trabalhos dos peritos criminalistas através dos Laudos Periciais".

O Perito Federal Criminal Contábil deve ser profissional legalmente habilitado, de natureza científica e moral, instrui os processos judiciais, no que reporta aos fatos em apreciação, de forma a subsidiar o Juiz para que decida a lide com o equilíbrio e sabedoria. (COELHO E MONTENEGRO 2008, p. 37)

Na Polícia Federal, as atribuições do perito criminal vão além de exercer a função de apurar a verdade dos fatos, com base nos exames realizados, e consubstanciar o resultado do trabalho em laudo, que é peça técnica de materialização da prova.

A atuação do perito contador no México de acordo com Morais (2005) citando Gastelum (2002) descreve o trabalho pericial como sendo:

El Contador Público que actúa como perito contable en un juicio debe desarrollar su trabajo con total independencia e imparcialidad; además, debe aceptar su responsabilidad y contratar sus servicios con total profesionalismo, pues el resultado de su trabajo, es decidir el informe que emita, habrá de ser utilizado por el juez para interpretar las pruebas proporcionadas y llegar a una conclusión que será la base de la sentencia que emita (MORAIS, 2005).

Conforme as interpretações apresentadas por diversos autores é possível conceituar a Perícia Federal Criminal Contábil como o trabalho executado por profissionais da área contábil do Instituto Nacional de Criminalística, que auxilia na tomada de decisão dos delegados, promotores magistrados e outras autoridades, através da conclusão do laudo pericial.

3 PESQUISA EXPLORATÓRIA

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa se configura como uma pesquisa de campo, bibliográfica, documental e exploratória, para tanto foi realizada análise de seis laudos, bem como a realização de questionários para evidenciar com os peritos a importância do trabalho desenvolvido.

Segundo Vergara (2000, p. 46 – 47), a pesquisa de campo é uma "investigação feita no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno a ser explicado", pesquisa bibliográfica é "o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado", pesquisa documental é "realizada em documentos conservados nos órgãos públicos e privados" e pesquisa exploratória "tem como principal objetivo esclarecer quais fatores contribui para a ocorrência de determinado fenômeno".

Foi produzido ao longo do Caso Banestado mais de quinhentos laudos periciais, porém vários desses documentos atuam somente como um complemento de outros laudos. Portanto, nesse estudo foram analisados seis laudos relacionados ao caso, tomando como critério de

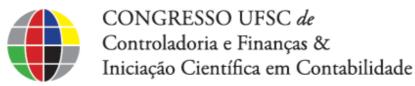














escolha os laudos de maior destaque durante a investigação, o correspondeu a uma quantidade superior a 1000 páginas exploradas, incluindo anexos produzidos.

3.2 INC – INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

O INC - Instituto Nacional de Criminalística - funciona como um instituto de pesquisa desenvolvendo metodologia de trabalho, agregando conhecimento técnico-científico para difusão, através do intercâmbio com outras instituições. Assim, o INC presta indispensável apoio às atividades de rotina oriundas dos Estados, reforçando sua posição de sustentáculo do Sistema de Criminalística do Departamento de Polícia Federal.

No INC trabalham Peritos Criminais Federais, a quem compete exercer as atividades de criminalística. Todos são selecionados por concurso público, mediante nomeação, desde 1974, cujo período de trabalho é integral com dedicação exclusiva às atividades do cargo.

3.3 CASO BANESTADO: SÍNTESE E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

O Caso Banestado caracterizou-se pelo envio de valores ilícitos do sistema financeiro público brasileiro para o exterior. Os valores eram remetidos a contas abertas em nome de 'laranjas' na agência do banco Banestado de Nova York e operadas por doleiros que repassavam o dinheiro para outros bancos dos EUA e reenviavam para paraísos fiscais.

Em 2001, foi enviada para Nova York uma equipe com peritos da polícia federal para investigar remessas no valor aproximado de US\$30 milhões para contas do Banestado, realizadas por meio das contas CC5. Contas CC5 eram contas que podiam ter como titulares somente pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior e seus saldos podiam ser transformados em moedas do país de residência e remetidos para lá.

O relatório da Polícia Federal sobre o caso, que ocorreu no final da década de 1990, além da suspeita de lavagem de dinheiro e ligações com o tráfico, evidenciou envolvimento de políticos e seus familiares no esquema.

Como consequência da investigação foi aberta em junho de 2003 uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado Federal para apurar as responsabilidades sobre o montante movimentado entre os anos de 1996 e 1997.

O Caso Banestado tornou-se uma investigação de destaque na mídia e envolveu o volume de 124 bilhões de dólares, onde peritos contábeis do INC produziram mais de quinhentos laudos.

De forma a explicitar o fluxo dessas movimentações financeiras, é apresentado a seguir um esquema que descreve a origem, o destino e a respectiva movimentação do dinheiro:

Donos do dinheiro ilicito

Banestado contas NY/ EUA

Contas CC-5

Laranjas

Figura 1 – Detalhamento do Fluxo

Fonte: D'Ângellys (2012)

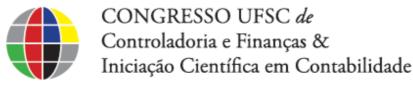














3.4 DOCUMENTOS ANALISADOS

A investigação sobre o Caso Banestado teve início no ano de 1997 em Foz do Iguaçu, cidade do Paraná, após o Banco Central suspeitar do volume de recursos recolhido por carrosfortes em bancos brasileiros e depositados em contas de não-residentes (CC5). Durante todo o período das investigações, milhares de documentos foram enviados à Polícia Federal e a partir desse material foram elaborados diversos laudos que possuíam informações de brasileiros que mantinham contas correntes nas instituições investigadas. Ao longo dos anos das investigações é importante destacar o papel da Receita Federal, que foi fundamental no reconhecimento de pessoas físicas e jurídicas identificadas como depositantes nas contas correntes dos laranjas. A seguir são apresentados os seis laudos que foram analisados neste estudo:

Laudo nº 43.673/99

O suposto esquema criminoso revelado pelo Bacen foi comprovado pelo Laudo nº 43.673, produzido em 1999. O laudo demonstrou irregularidades em guias de transporte de valores e consequentemente comprovou atos criminosos. Foram analisadas guias que totalizavam quatro bilhões de reais em transporte de valores entre o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (*Ciudad Del Este*), preenchidas pelas empresas investigadas.

Laudo nº 870/01

Com esse laudo, foi possível iniciar o rastreamento de recursos no exterior, com autorização da Justiça brasileira e da Corte norte-americana. Através dele houve a confirmação que parte significativa dos recursos desviados pelo esquema destinava-se a uma agência extinta do Banco Banestado localizada em Nova York e propiciou a realização de diligências para identificação dos beneficiários.

Laudo nº 675/02

Três peritos da Polícia Federal produziram esse Laudo em 2002 com base em milhares de documentos arrecadados nos Estados Unidos alusivos às contas correntes do Banco Banestado de Nova York. Em um total de 588 páginas e 417 anexos, 137 contas correntes mantidas na extinta agência do banco mencionado foram analisadas. Aproximadamente 20 bilhões de dólares em movimentação financeira foram apurados e possibilitou a identificação dos representantes e titulares de cada conta corrente na agência citada.

Laudo nº 1392/2003

O Laudo nº 1392/2003 foi produzido com o objetivo de repassar algumas informações requisitadas pelos Procuradores da República e informá-los sobre os valores destinados às liquidações de operações de câmbio e os valores remetidos para o exterior, através de contas de Domiciliados no Exterior (CC-5) durante o período de 22/04/96 a 31/01/00, cujo montante foi de US\$24.059.631.860,24, equivalentes na época a R\$28.180.829.475,22.

Laudo nº 1689/2003

O laudo complementou os exames realizados no Laudo nº 1392/2003 que identificou as casas de câmbio domiciliadas no exterior. Vários laudos foram produzidos com a intenção de investigar de maneira particular cada casa de câmbio descoberta no laudo citado. O de nº 1689/2003 individualizou os dados do Banco del Paraná com base nos documentos encaminhados pelo Banco Central.

Laudo nº 1095/04

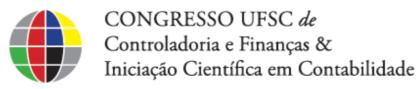
Ampliou a abrangência temporal do Laudo nº 675/02, compreendendo os anos 1996 a 1999, ano de fechamento da agência do Banestado em Nova York. Este laudo examinou 318 contas correntes (contemplava além das 137 contas correntes analisadas no Laudo nº 675/02,













mais 181 contas correntes), cujo total de ordem de pagamento, totalizou a movimentação de 50 bilhões de dólares.

INSTRUMENTO UTILIZADO PARA A ENTREVISTA DOS PERITOS

Para a entrevista dos peritos envolvidos no Caso Banestado foi estruturado um roteiro de entrevistas composto por duas partes: a parte A com as características dos respondentes e a parte B com oito questões abertas. Foram abordadas questões gerais, como crimes de lavagem de dinheiro e questões específicas sobre o Caso Banestado. Como fundamentos para a proposição das questões para as entrevistas, foram utilizados os seguintes:

Quadro 1 – Fundamentos para a entrevista

Fundamentos	Autor (es)	
Crime de lavagem de dinheiro	COAF (2005)	
O trabalho de Perícia Federal Criminal Contábil	MAGALHÄES (2001)	
Etapas no processo de lavagem de dinheiro	COAF (2005)	
Ciclo do planejamento	SANTOS (2004)	
O Caso Banestado	BELLUCO E MONTENEGRO (2004)	
Laudo Periciais	NEVES JÚNIOR E MOREIRA (2007)	

Fonte: D' Ângellys (2012)

CHECK-LIST UTILIZADO PARA A ANÁLISE DOS LAUDOS 3.6

Para a análise dos laudos produzidos pelos peritos foi elaborado o check-list abordando dois aspectos considerados importantes: a estrutura e o conteúdo dos laudos. Quanto à estrutura verificou-se a quantidade de páginas, a quantidade de anexos e a identificação das seções dos laudos. Para a verificação do conteúdo foi avaliado o objetivo do laudo, a metodologia utilizada, as diligências efetuadas, a linguagem utilizada e as respostas aos quesitos (quando propostos).

PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

Para o desenvolvimento desta pesquisa oito fases foram realizadas:

- Realização de pesquisas sobre o tema lavagem de dinheiro. Na pesquisa, o Caso Banestado teve destaque pelo valor envolvido e sua repercussão na mídia.
- Após essa pesquisa inicial houve aprofundamento da literatura, do Instituto Nacional de Criminalística e do Caso Banestado.
- No terceiro passo da pesquisa obtiveram-se os laudos periciais no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal.
- Com os documentos produzidos durante o caso identificou-se os peritos participantes.
- Após a identificação foi elaborado um roteiro de entrevista, contendo afirmações sobre o planejamento e execução da perícia.
- Realização de entrevista com os peritos envolvidos no Caso Banestado.
- Análise dos laudos produzidos durante o Caso Banestado.
- Discussão e análise dos resultados da pesquisa.

4 RESULTADOS

Os resultados da pesquisa foram estruturados a partir da aplicação de entrevistas com alguns peritos envolvidos no caso e de check-list nos documentos produzidos pelos peritos criminais durante a investigação do Caso Banestado.

4.1 **ENTREVISTAS**

a) Características dos entrevistados

Os três peritos entrevistados estão lotados no SEPCONT - Serviços de Perícias Contábeis e Econômicas - do Instituto Nacional de Criminalística, têm o tempo de experiência na função de

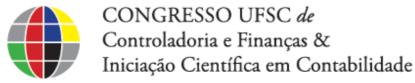














Perito Criminal Federal entre dez e quatorze anos, são graduados em ciências contábeis, ciências econômicas e direito e possuem especializações em administração financeira, contabilidade, auditoria, gestão de políticas de segurança pública e um deles concluiu mestrado em controladoria.

Análise das respostas dos entrevistados

As entrevistas foram realizadas com três peritos criminais federais que atuam no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal e atuaram na elaboração de laudos durante o caso. Com uma média de trinta minutos, cada perito respondeu a parte B do roteiro de entrevista com oito perguntas constantes relacionadas ao Caso Banestado.

Essa entrevista teve como objetivo mostrar a importância do trabalho dos peritos e evidenciar os impactos, obstáculos e repercussão desse crime de evasão de divisas, Caso Banestado.

Essa subseção contemplará o detalhamento da percepção dos respondentes como segue:

Na questão um perguntou-se aos peritos quais são os impactos desse tipo crime para a sociedade. A resposta dos entrevistados é semelhante ao tratar deste assunto, pois eles concordam que esse crime além de impactar todo o mercado internacional, impactou também todos os países envolvidos. O desvio de recursos públicos afeta os cofres públicos, de forma direta ou indireta, e à sociedade, que dessa maneira possui menos recursos para serem investidos na saúde, educação e segurança pública.

A segunda pergunta tratou sobre a concepção de cada um dos entrevistados sobre o que foi o Caso Banestado. Nessa resposta é perceptível que o Caso Banestado foi uma grande evasão de divisa. A resposta dos peritos confere exatamente com o que foi dito no decorrer da pesquisa, pois se sabe que o Caso Banestado caracterizou-se por remessas ilegais enviadas do sistema financeiro público brasileiro para o exterior. Um grupo de doleiros operava várias contas no Banestado em Nova York, transferia o dinheiro para outros bancos dos EUA e desses bancos reenviavam para paraísos fiscais.

Já na questão três apresentou-se aos peritos a seguinte pergunta: Como foi o processo de planejamento para a elaboração dos laudos periciais do Caso Banestado? De acordo com as respostas dos peritos fica claro que ao longo da investigação havia uma sintonia entre os delegados que investigavam e os peritos que produziam a prova. O trabalho da perícia era produzir a prova, a materialidade do crime. Então de acordo com esses documentos que iam sendo recrutados ao longo das investigações, os laudos iam sendo produzidos. Por meio da análise dos laudos desenvolvidos pelos peritos é possível ter uma boa dimensão do trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional de Criminalística.

Na quarta questão foi feita aos peritos uma abordagem sobre os procedimentos periciais adotados e as diligências realizadas. Para o trabalho de um perito ser bem sucedido ele precisa de vasta documentação para poder trabalhar e produzir a prova e pode também se valer de diligências. Nessa pergunta os peritos entrevistados apresentaram respostas semelhantes. Dois dos peritos entrevistados participaram da elaboração do laudo 675, que evidenciou a necessidade de rastreamento de outras contas no exterior, e atuaram no laudo dos carros fortes.

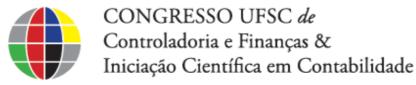
A questão cinco apresentou a seguinte pergunta: Quais foram as dificuldades/obstáculos para a elaboração dos laudos periciais contábeis? Os três entrevistados foram unânimes ao responder essa pergunta, ou seja, eles concordaram que as maiores dificuldades e obstáculos para a elaboração dos laudos foram os dados que eram emitidos em papel, qualidade do material encaminhado para exame, como cópias reprográficas de péssima visualização e extensos volumes e apensos com necessidade de digitação e a própria dificuldade jurídica de que eles não podiam













ter acesso aos dados se não tivessem o acordo de cooperação, principal técnica pela qual Brasil e Estados Unidos trocam informações, e se não possuíssem um advogado no exterior para atuar a favor.

A sexta questão perguntou sobre a verdade revelada no Caso Banestado. De acordo com os peritos esse crime foi o pioneiro e um grande caso de repercussão nessa área de evasão de divisas, de lavagem de dinheiro e de operações ilegais com moeda estrangeira. Era um grande esquema arquitetado por doleiros para promover a saída de recursos de origens criminosas, como produto de corrupção, desvio de verba pública e de sonegação fiscal. O objetivo era colocar esses recursos no exterior, na conta de pessoas interessadas, através de mecanismos irregulares.

Os métodos do crime organizado causam grandes danos aos cofres públicos brasileiros. O governo tem rastreado essas divisas para posterior repatriação ao Estado Brasileiro e os peritos possuem uma grande contribuição nessas investigações.

A questão sete almejou saber dos entrevistados quais foram às contribuições dos peritos para com a sociedade e para o inquérito policial. Os entrevistados consideram um trabalho bem realizado. O caso demandava um conhecimento técnico que a equipe de investigação não dominava. Os peritos com a formação em ciências contábeis e ciências econômicas (quadro hoje formado na polícia federal) puderam produzir os laudos necessários para provar a materialidade desses crimes que estavam sendo investigados. Então, o trabalho da perícia foi fundamental para a investigação, para o inquérito, para a denúncia e para a sentença judicial que já saiu em determinados casos.

Para finalizar a entrevista perguntou-se aos peritos se eles gostariam de acrescentar algo sobre esse caso que não foi perguntado. Os peritos destacaram que foi o maior caso de rastreamento internacional de recursos noticiado na história mundial. Envolvido hoje, segundo os peritos, em torno de 124 bilhões de dólares, mais de 500 contas mantidas no exterior, muitas delas de doleiros e sonegadores. Envolvendo também várias instituições financeiras que mantinham essas contas e um caso que demandou um trabalho muito hercúleo por parte dos peritos, delegados e a polícia federal. Foi um caso emblemático e que serviu como um marco para a investigação de lavagem de dinheiro no Brasil.

Comparando os respondentes, pode-se dizer que não há diferença significativa nas respostas. As respostas dos entrevistados a todo o momento convergem com o que foi apresentado na pesquisa. Percebe-se que o Caso Banestado foi um divisor de águas no crime de lavagem de dinheiro, porque depois do Caso Banestado passou-se a trabalhar bem melhor, com mais qualidade e perspicácia. Foi um exemplo para a sociedade, para o país e principalmente para os corruptos e sonegadores que agora estão cientes que está mais difícil realizar esse tipo de prática.

4.2 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Para a análise dos seis laudos foi aplicado o check-list desenvolvido, onde foi considerada a estrutura de cada laudo e o conteúdo apresentado e desenvolvido pelos peritos durante a elaboração dos documentos.

Destaca-se que a linguagem utilizada pelos peritos é de fácil compreensão, pois possuem uma abordagem clara e objetiva, além disso, alguns laudos apresentam uma seção com o histórico dos últimos laudos que atualiza o interlocutor sobre o avanço do Caso Banestado. Todos os quesitos apresentados aos peritos foram respondidos ao fim de cada laudo, com exceção de dois quesitos do laudo sobre os carros-fortes, pois houve atraso na entrega da documentação necessária. Os resultados da análise estrutural são apresentados no quadro a seguir, seguidos da análise do conteúdo de cada laudo estudado:













CONGRESSO UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade



a) Análise da estrutura dos laudos

Ouadro 2 – Estrutura dos laudos

Quadro 2 Estratura dos raddos								
	LAUDOS							
	N° 43673/1999	N° 870/2001	N° 675/2002	N° 1392/2003	N° 1989/2003	N° 1095/2004		
Quantidade de páginas	23	30	588	8	4	7		
Quantidade de anexos	16	15	417	8	5	11		
E S T R U Identificação U das seções dos R laudos	I- Material enviado a exame II- Objetivo do exame III- Exames III- Exames nas guias da transportadora TGV III.2-Exames nas guias da transportadora Prosegur III.3-Gráficos comparativos IV- Respostas aos quesitos	I- Dos documentos examinados II- Do objetivo do exame III- Dos exames IV- Das constatações V- Das respostas aos quesitos	I- Prefácio II- Do indice III- Do histórico IV- Do objetivo do exame V- Do material enviado a exame VI- Dos exames 1. Considerações preliminares 2. Dos CD-rom examinados 3. Da análise dos dossiês e da movimentação financeira nas contas correntes investigadas 4. Das respostas aos quesitos	I- Do material examinado II- Do objetivo dos exames III- Dos exames IV- Da conclusão	I- Do material examinado II- Do objetivo dos exames III- Dos exames IV- Das respostas aos quesitos	I- Histórico II- Objetivo dos exames III- Material Examinado IV- Exames V- Das respostas aos quesitos		

Fonte: Freitas (2012)

A estrutura do laudo pericial contábil não possui um padrão específico, mas para que seus resultados sejam considerados válidos, o Conselho Federal de Contabilidade determina através da NBC TP-01 que algumas características sejam apresentadas. O item 82 da norma orienta que, em relação à estrutura, o laudo deve conter identificação do processo, síntese do objeto da perícia, metodologia adotada, identificação das diligências, transcrição e respostas dos quesitos, conclusão, anexos, apêndices e assinatura dos peritos.

Os laudos analisados se assemelham em sua estrutura, pois todos, cada um à sua maneira, seguem uma seqüência abordando inicialmente a descrição do material examinado, o objeto do exame, os resultados dos exames e por fim exibem uma conclusão e as respostas aos quesitos. Alguns dos laudos também expõem histórico sobre o caso.

Diante do exposto, os laudos periciais examinados fornecem todas as características exigidas e atendem às determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade.

b) Análise dos conteúdos dos laudos

Laudo 43.673/1999

Objetivo do laudo

O objetivo deste laudo consistiu na análise de guias de transporte de valores e outros documentos emitidos pelas companhias transportadoras de valores, a fim de encontrar o montante diário e total, por pessoa, dos valores transportados do Paraguai para o Brasil e vice-versa, no período entre 10/04/96 e 31/12/97, e a comprovação da realização de todas as viagens relacionadas nas guias das empresas investigadas – TGV e Prosegur.

Metodologia utilizada

Para a elaboração deste laudo, que comprovou o esquema denunciado pelo Banco Central de desvio através de carros-fortes, os peritos analisaram a documentação enviada, bem como os dados do CD e dos disquetes e observaram que não foram enviados todos os dados necessários para a execução do exame, sendo indispensável a digitação, e conferência, das informações



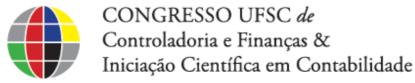














faltantes. Após essa análise primária, os peritos procederam aos exames nas guias das transportadoras TGV e Prosegur e no Anexo XVI apresentam uma série de 6 gráficos com vários dados das duas empresas. Os peritos comparam em um dos gráficos o valor total transportado do Brasil para o Paraguai em até 40 minutos e o valor total no caminho inverso no mesmo intervalo de tempo. Em outro gráfico expõem um confronto entre o valor das guias com incompatibilidade de cada empresa e o valor total transportado do entre Brasil e Paraguai e vice-versa. E por fim, um gráfico comparando o valor das guias com incompatibilidade incluindo o total dos transportes Brasil/Paraguai (e vice-versa) que levaram até 40 minutos com o valor total transportado nos mesmos percursos.

Diligências efetuadas

Para a elaboração do presente laudo, os peritos analisaram as guias de transporte de valores das duas empresas investigadas, conforme foi solicitado através de memorando.

Laudo 870/2001

Objetivo do laudo

Este laudo teve como objetivo a evidenciação do fluxo de valores que transitaram nas contas correntes n.º 18.000-5 (ag. Curitiba) e n.º 45.000-6 (ag. Foz do Iguaçu), ambas de titularidade do Banco Integracion, mantidas no Banco Araucária, bem como a identificação da origem dos valores recebidos nestas contas e a constatação das liquidações das operações de câmbio com a respectiva identificação dos beneficiários no exterior.

Metodologia utilizada

Os exames tiveram por base a análise e a coleta de dados e informações contidas nos documentos e extratos bancários, onde os peritos procuraram analisar e evidenciar o fluxo de recursos que transitaram nas contas correntes n.º 18.000-5 (entre 24/04/96 a 04/12/97) e n.º 45.000-6 (entre 07/08/96 a 30/12/97). Os valores movimentados nas contas mencionadas, nos períodos acima descritos, foram demostrados nos Anexos 1 e 4 do presente laudo. Além disso, os peritos verificaram as liquidações de operação de câmbio entre o Banco Araucária e o Banco Integracion e evidenciaram o destino dos valores oriundos das liquidações de operações de câmbio no exterior através dos dados informados nos extratos das contas correntes do Banco Araucária, em Nova York.

Diligências efetuadas

Para a elaboração do presente laudo, os peritos realizaram análise do fluxo de valores das contas correntes acima citadas.

Laudo 675/2002

Objetivo do laudo

O laudo teve como objetivo a identificação de titulares, procuradores e/ou representantes de 137 contas correntes mantidas na extinta agência do Banestado de Nova York através de documentos disponibilizados aos peritos que demostravam a movimentação financeira dessas contas no período entre abril de 1196 e dezembro de 1197. Além de identificar a origem e o destino dos recursos movimentados em cada uma das contas analisadas e rastrear provas que indicavam relacionamentos entre os correntistas do Banestado com pessoas físicas e/ou jurídicas brasileiras e entre os próprios correntistas investigados.

Metodologia utilizada

Diante da complexidade dos exames efetuados e da extensão do laudo, os peritos apresentaram um prefácio com algumas informações genéricas quanto aos números e à organização dos trabalhos periciais realizados. E por se tratar de operações financeiras realizadas no mercado bancário norte-americano, os peritos identificaram as transações evidenciadas nas

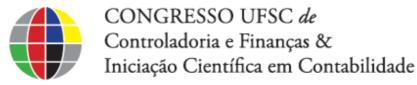














contas correntes e resumiram em uma tabela com as descrições dos históricos das transações ocorridas na movimentação financeira das contas, com o objetivo de explicar a engenharia bancária de cada uma delas.

Diligências efetuadas

Para a elaboração do presente laudo, os peritos avaliaram a documentação apresentada para análise que incluíam extratos bancárias das 137 contas examinadas.

Laudo 1392/2003

Objetivo do laudo

O Laudo tem como objetivo a realização de um levantamento sobre os valores destinados às liquidações de operações de câmbio e a demonstração do fluxo dos recursos remetidos para o exterior, através de contas de Domiciliados no Exterior (CC5) no período de 22/04/96 a 31/01/00.

Metodologia utilizada

Para o gerenciamento dos dados contidos no material disponibilizado para realização dos exames, os peritos adotaram a terminologia 'CC5' para designar as contas correntes de não residentes no Brasil e 'laranja' para definir pessoas físicas ou jurídicas suspeitas de terem depositado recursos nas contas CC5 investigadas, em montantes aparentemente incompatíveis com as suas respectivas condições financeiras. Para o desenvolvimento do laudo, os peritos elaboraram uma Consolidação das operações financeiras registradas no Sistema do Banco Central, realizadas nas contas investigadas no período de 22/04/96 a 31/01/00, mantidas em seis instituições financeiras. Os dados elaborados foram apresentados através de planilhas no formato Excel e gravados em CD, devidamente autenticado.

Diligências efetuadas

Para a elaboração do presente laudo, os peritos examinaram os cinco CD's e um disquete, encaminhados por meio de ofício, contendo os dados da movimentação das contas CC5 investigadas.

Laudo 1689/2003

Objetivo do laudo

Este laudo teve como objetivo complementar os exames relativos ao Laudo nº 1392/03 que após a análise de seis instituições financeiras, identificou algumas casas de câmbio, domiciliadas no exterior -, individualizando os dados do Banco del Paraná, firma domiciliada no exterior, considerando as bases de dados encaminhadas pelo Banco Central do Brasil.

Metodologia utilizada

Como a requisição solicitou individualização de cada casa de câmbio, o Laudo nº 1689/03 foi elaborado com o intuito de investigar particularmente o correntista Banco del Paraná. Os peritos adotaram como procedimento a identificação dos depositantes, classificando como 'laranja' ou não, a consolidação dos créditos por depositantes e dos depósitos de 'laranjas' nas contas CC5 examinadas, e cálculo de seu respectivo percentual em relação ao total de créditos e por fim, uma demonstração através de fluxograma do destino dos recursos da conta investigada.

Diligências efetuadas

O laudo foi elaborado baseado no mesmo material encaminhado para realização do Laudo 1392/03, pois o presente laudo atua como complemento do laudo anteriormente citado.

Laudo 1095/2004

Objetivo do laudo

Teve como objetivo principal a análise de arquivos eletrônicos que apresentavam a quebra de sigilo da movimentação financeira de 318 contas correntes. Por meio do memorando, foi solicitado aos peritos a identificação dos titulares ou procuradores das contas apresentadas na

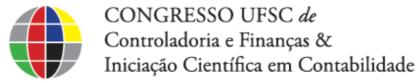














mídia e os responsáveis pelas movimentações, além da realização de análise financeira de cada conta, apresentando também o total de crédito e débitos e ainda, se possível, o reconhecimento dos remetentes e favorecidos dos recursos.

Metodologia utilizada

Para a análise, os dados das mídias apresentadas inicialmente em planilhas no Excel foram convertidos para banco de dados no programa Access, tornando mais simples as validações e cruzamento de dados necessários para a elaboração do laudo. Após a realização dos exames nos extratos foram identificados os lançamentos a débito e a crédito das contas, apresentados com detalhes no anexo III do laudo e de forma consolidada no anexo VII. Todos os dados elaborados em planilhas durante a produção do laudo foram gravados em CD com autenticação eletrônica dos arquivos o que permitia sigilo dos dados, pois são acessados somente por quem possuía o código de autenticação.

Diligências efetuadas

Para a elaboração do presente laudo, os peritos avaliaram extratos bancários das 318 contas examinadas.

Após a análise dos documentos pode-se confirmar que os laudos foram produzidos conforme a NBC TP-01 determina: o conteúdo é claro e limitado ao assunto demandado. Com isso, os resultados apresentados ratificam a imagem de que o laudo pericial é a materialização do crime.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste trabalho permitiu responder a questão central da pesquisa: na opinião de peritos contadores no INC que atuaram no Caso Banestado, qual foi a importância dos trabalhos de perícia e o que compreendeu os relatórios periciais sob a ótica de estrutura e conteúdo dos laudos?

A pesquisa confirmou que o conhecimento técnico e expertise pertencentes aos peritos da Polícia Federal fizeram com que o trabalho nesse episódio fosse realizado de maneira intensa, pois as organizações criminosas tentavam, insistentemente, ocultar e dificultar o rastreamento dos recursos investigados.

Conforme as análises, os laudos produzidos pelos peritos do INC foram elaborados com clareza e materializaram o crime ocorrido durante o Caso Banestado, dessa forma tornaram-se provas indispensáveis para o desenvolvimento das investigações e solução do caso. Como exemplo dessas provas periciais, temos:

- a) Laudo nº 43.673/99
- O laudo demonstrou irregularidades em guias de transporte de valores e consequentemente comprovou atos criminosos.
 - b) Laudo nº 870/01

Confirmou que parte significativa dos recursos desviados pelo esquema destinavase a uma agência extinta do Banco Banestado localizada em Nova York - EUA e propiciou a realização de diligências, para identificação dos beneficiários.

c) Laudo nº 675/02

Possibilitou a identificação dos representantes e titulares de cada conta corrente na agência do mencionado banco e evidenciou a necessidade de rastreamento de outras contas no exterior.

d) Laudo nº 1392/03

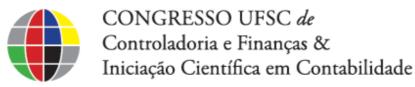














Realizou um levantamento sobre os valores destinados às liquidações de operações de câmbio e a demonstração do fluxo dos recursos remetidos para o exterior.

e) Laudo 1689/2003

Complementou os exames relativos ao Laudo nº 1392/03 - que após a análise de seis instituições financeiras, identificou algumas casas de câmbio domiciliadas no exterior.

f) Laudo nº 1095/04

Ampliou a abrangência temporal do Laudo nº 675/02, compreendendo os anos 1996 a 1999, ano de fechamento da agência do Banestado em Nova York.

No decorrer da análise percebe-se que surgiram dificuldades e obstáculos para elaboração dos laudos, como os dados emitidos em papel e a própria dificuldade jurídica que impedia o acesso dos peritos aos dados se não tivessem o acordo de cooperação e se não possuíssem um advogado no exterior para atuar a favor.

Como contribuição, essa pesquisa possibilita evidenciar que a prova pericial é elemento imprescindível para o esclarecimento e comprovação de crimes financeiros complexos, além de responder o problema de pesquisa, verificou-se a importância do perito contador no desfecho do Caso Banestado, pois o trabalho realizado pelos profissionais do INC permitiu que o Caso ganhasse destaque na mídia internacional e, a longo prazo, inibiu novas práticas amadoras desses crimes.

6 REFERÊNCIAS

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. BARBOSA, Renato Rodrigues. Caso Banestado: Perícia Federal decifra os códigos secretos do crime organizado no Brasil e suas conexões no exterior. Balística Forense: Governo quer controlar as armas no Brasil, Brasília, v. 4, n. 15, p.7-12, set/out de 2003. Disponível em: http://www.apcf.org.br/LinkClick.aspx?fileticket=GQNMqw4IwK8%3d&tabid=371. Acesso em: 22 mar. 2012.

BARBOSA, Renato Rodrigues; BERTOLO, Geraldo; RODRIGUES, Euclides. Crimes contra a Nação. É Crime! Perdem-se bilhões em lavagem de dinheiro, Brasília, v. 4, n. 14, p.18-26, jun/jul de 2003. Disponível em:

http://www.apcf.org.br/LinkClick.aspx?fileticket=VxOthrky0no%3d&tabid=371. Acesso em: 22 mar. 2012.

BRASIL. Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998. Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei: cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9613.htm. Acesso em: 15 mar. 2012.

COELHO, Emanuel Renan Cunha; MONTENEGRO, Eurico Monteiro. Relevância do Trabalho Pericial como Instrumento de Elucidação e Comprovação de Crimes Financeiros: Caso Banestado. 2008. 81 f. Academia Nacional de Polícia, Brasília, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. Resolução n.1243/09 - Conselho Federal de Contabilidade - Publicada no DOU de 18.12.09 Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TP 01 – Da Perícia Contábil. Disponível em: http://www.cfc.org.br/uparq/NBC_TP_01.pdf Acesso em:22/03/2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileira de Contabilidade.



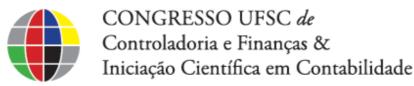














Resolução n. 978/03, de 29.10.99, do Conselho Federal de Contabilidade – DOU de 29.10.99 NBC T13- IT4 - Laudo Pericial Contábil Disponível em:

http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res857.htm. Acesso em: 28/02/2012.

FINANCEIRAS, Conselho de Controle de Atividades. **Lavagem de dinheiro:** legislação brasileira. Disponível em: https://www.coaf.fazenda.gov.br/downloads/LivroCoaf2005.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2012.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Prova pericial contábil:** aspectos práticos e fundamentais. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias. Perícia contábil. São Paulo. Atlas, 2001.

MONTENEGRO, Eurico Monteiro; BELLUCO, Guimarães. Caso Banestado: e suas ramificações - 7 anos. **7 Anos de Caso Banestado**: Operação busca recuperar dólares levados ilegalmente para fora do país, Brasília, v. 5, n. 15, p.6-9, Nov/dez de 2004. Disponível em: http://www.apcf.org.br/LinkClick.aspx?fileticket=iubnHXhTS6g%3d&tabid=371. Acesso em: 22 mar. 2012.

NEVES JUNIOR, Idalberto José Das; MOREIRA, Evandro Marcos de Souza. Perícia contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado. **Revista de Educação e Pequisa em Contabilidade**, Brasília, v. 5, n. 1, p.126-153, nov. 2011.

NEVES JUNIOR, Idalberto José Das; MIRANDA, Paula Matozinho. Proposição de técnicas de perícia contábil para a identificação de crimes de lavagem de dinheiro. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, v. 39, n. 186, p.85-95, nov./dez. 2010.

OLIVEIRA, Adriano. Crime Organizado: é possível definir? **Revista Espaço Acadêmico**, n. 34, mar. 2004.

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia Contábil.** 9º São Paulo: Editora Atlas, 2010.

SANTOS, Creusa Maria Alves dos; MELLO, Onice Maria de. Breve discussão sobre a qualidade total em serviços periciais. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, ano 32, n. 146, p.83-97, mar / abr 2003.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianopólis: UFSC, 2001. Disponível em: http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia%20da%20Pesquisa%203a%20edicao.pdf. Acesso em: 29/02/2012.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.







